



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 155/2019

Data: 22 de abril de 2019

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a reiterada ausência de atendimento médico na Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Roque.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre a reiterada ausência de atendimento médico na Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Roque.

Referida solicitação surge em razão do recebimento frequente por parte deste Vereador de reclamações oriundas de cidadãos rondonenses residentes no mencionado distrito, os quais afirmam que o posto de saúde daquela localidade sofre com a falta de profissionais médicos para o atendimento à população.

Além do período em que permaneceu fechado para atendimentos no início do corrente ano, o que teria gerado muitos transtornos para a população, há relatos de que em diversos outros dias igualmente não estaria havendo atendimento, muito embora os agendamentos continuem a ser realizados, o que inclusive forçou uma paciente a acionar, no último dia 17, a autoridade policial, com a confecção de Boletim de Ocorrência (B.O. nº 2019/463946 – PC/PR), no qual relata lhe ter sido negado atendimento por falta de profissional na unidade de São Roque e, posteriormente, também no posto de Margarida, para onde se deslocou em busca do necessário atendimento, por não pertencer àquele distrito.

Desta forma, requer seja informado pelo Executivo Municipal quais os motivos que estão levando a paralização dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Roque em determinados dias, inclusive na data acima mencionada, esclarecendo, ainda, sobre a possibilidade e viabilidade de haver médico substituto para atender na referida UBS no caso de ausências por parte do médico titular. Ainda, requer seja esclarecido quem é o(a) médico(a) que presta atendimentos naquela unidade, qual a sua forma de contratação (concurso público, processo licitatório, através do Programa Mais Médicos, entre outras) e quais dias são disponibilizados para a população receber atendimento.

Em anexo à resposta, requer seja encaminhado o relatório de todos os agendamentos e também de todos os atendimentos realizados naquela unidade no decorrer do ano de 2019, a contar do dia 01 de Janeiro até a data da resposta, bem como seja encaminhada cópia da escala de trabalho relativamente ao



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

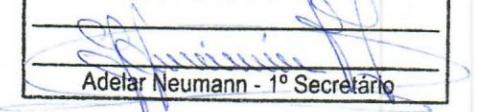
mesmo período, além de cópia dos cartões ponto e folhas de pagamento de todos os profissionais que lá atuam relativamente ao mesmo período, juntamente com eventuais documentos que justifiquem a ausência dos profissionais dentro do interregno de tempo em questão.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2019.

  
ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em <u>22/04/19</u>	
Obtendo o seguinte resultado.	
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>	
	
Adelar Neumann - 1º Secretário	